



## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (035) 3733-1200  
E-Mail: pmim@pocos-net.com.br – Home page: [www.ibitiurademinas.com.br](http://www.ibitiurademinas.com.br)  
37790-000 – IBITIURA DE MINAS - MG

### LEI N.º 417 De 20 de maio de 1994.

“Cria Cargos do Quadro Geral de Cargos e Vencimentos, desta Prefeitura Municipal e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibitiura de Minas - MG, por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado os Cargos/Funções, dentro do Quadro Geral de Cargos e Vencimentos, desta Prefeitura Municipal, Lei nº 376/93 de 04 de junho de 1993, sendo:

Nº Cargos:	Forma Provimento:	Denominação Cargo/Função:	Vencimento:
01	Normal/Celetista	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	101,49 URVs
01	Normal/Celetista	VIGIA MUNICIPAL	64,79 URVs
01	Normal/Celetista	ZELADOR SANITÁRIO PÚBLICO	64,79 URVs
01	Normal/Celetista	ZELADORA SANITÁRIO PÚBLICO	64,79 URVs

**Art. 2º** - Os Cargos criados por esta Lei, serão regidos pelo Regime Jurídico desta Municipalidade.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiura de Minas - MG, aos 20 de maio de 1994.

Onofre Geraldo dos Reis  
Prefeito Municipal